

INFORME CONTROLE SOCIAL

Nº 44 • Julho de 2013

CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

BOLSA FAMÍLIA

- ✓ Resultados da repercussão das condicionalidades do PBF.
- ✓ Parceria dos Programas PBF e Mais Educação leva educação integral a mais de 31 mil escolas.

CADASTRO ÚNICO

- ✓ Averiguação Cadastral 2013.

FIQUE ATENTO

- ✓ Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social.
- ✓ O que é o Sicon.

BOLSA FAMÍLIA

Conselheiros(as),

No Informe Controle Social n. 43, explicamos a importância da atuação dos Conselheiros exercendo o controle social, ao garantir que os gestores acompanhem as famílias beneficiárias do PBF. Sabemos que existem vários fatores de vulnerabilidade social que podem impedir ou dificultar o cumprimento da agenda da saúde e da frequência à escola dos membros dessas famílias.

Para explicar melhor, vamos utilizar o exemplo da condicionalidade da educação, que exige que a criança ou o adolescente entre 6 e 15 anos esteja presente em 85% das aulas e os de 16 e de 17 anos, em 75%. Quando isso não acontece, chamamos descumprimento da condicionalidade de educação, e o Poder Público deve procurar saber o que está acontecendo. O MDS, o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, além dos estados, DF e municípios, trabalham juntos para obter as informações necessárias que sinalizem as vulnerabilidades sociais das famílias. Primeiro, o MDS gera uma lista com todos os integrantes de famílias beneficiárias do Programa a serem acompanhados, isto é o que chamamos de Público para Acompanhamento (PA). Essa lista é elaborada a partir dos dados do Cadastro Único e da Folha de Pagamento dos benefícios.

Depois que o MDS determina o público para acompanhamento, os ministérios parceiros inserem as informações sobre as pessoas que precisam ser acompanhadas em seus sistemas específicos. As informações são compartilhadas com os municípios. Os municípios registram o acompanhamento das condicionalidades de educação e de saúde, respectivamente, nos sistemas dos Ministérios da Educação e da Saúde. Os ministérios parceiros consolidam as informações e as encaminham ao MDS. A partir daí, o MDS insere as informações do resultado do acompanhamento no Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (Sicon), que identifica os membros das famílias que descumpriram as condicionalidades e gera os efeitos do descumprimento. Esses efeitos ocorrem de forma gradativa. É nesse momento que se compartilha com a família a responsabilidade

de garantir o cumprimento das condicionalidades.

Abaixo segue um resumo do fluxo de informações entre os parceiros para identificar as possíveis vulnerabilidades das famílias em acompanhamento:

1. MDS: gera o Público para Acompanhamento (PA) da condicionalidade com base nas informações do Cadastro Único e da Folha de Pagamento PBF;
2. MEC/MS: inserem informações do PA nos sistemas específicos;
3. Municípios: registram o acompanhamento das condicionalidades nos sistemas;
4. MEC/MS: consolidam as informações registradas pelos municípios;
5. MDS: identifica famílias com descumprimento de condicionalidade e comanda a repercussão nos benefícios;
6. MDS: comunica as famílias quanto aos efeitos no benefício, por meio de mensagem no extrato de pagamento e envio de correspondência;
7. Municípios, estados e DF: analisam os resultados das condicionalidades para identificação de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
8. Municípios e famílias: inserem as famílias em acompanhamento familiar e registram no Sicon.

Efeitos nos benefícios

Todos os efeitos no benefício são comunicados às famílias por meio de mensagem no extrato e envio de correspondência. Ao mesmo tempo, os municípios, os estados e o DF analisam os resultados das condicionalidades para identificar as famílias em situação de vulnerabilidade social, inserindo-as em acompanhamento familiar com o respectivo registro no Sicon.

Para o primeiro descumprimento, é aplicada uma **advertência**, e ela não produzirá efeito no benefício — a família continua recebendo o recurso regularmente. Contudo, se o descumprimento ocorrer pela segunda vez, haverá o **bloqueio** do benefício por um mês. A família poderá sacar o benefício após esse período. Para o terceiro descumprimento, o efeito é a **suspensão** do benefício por dois meses, sendo que o beneficiário não poderá sacar as parcelas referentes a esse período. A partir daí, cada novo descumprimento provocará a suspensão do benefício.

Em março deste ano, 12.627.813 famílias e 2.389.544 jovens tiveram as condicionalidades acompanhadas. Desses totais, 339.695 famílias (2,7%) e 129.801 jovens (5,4%) descumpriram as condicionalidades com algum efeito (advertência, bloqueio ou suspensão).

O último efeito no benefício é o **cancelamento**. Para o benefício ser cancelado, é preciso que ocorram três situações: a família deverá ter recebido um efeito de suspensão nos

últimos seis meses; ter sido acompanhada pela assistência social nesse período, com registro no Sicon (ver fluxo acima); e, contando da data de ocorrência dessas duas situações, a família deverá apresentar novo descumprimento ao longo de 12 meses.

Isso quer dizer que nenhuma família terá o benefício cancelado sem que antes seja acompanhada pelo Poder Público. É por isso que as famílias que tiveram efeitos de suspensão nos últimos seis meses compõem o grupo prioritário para o acompanhamento da assistência social. **Conselheiro(a)**, seu trabalho é essencial para garantir a qualidade do serviço público destinado a essas famílias, que demandam um cuidado maior do Poder Público. Peça ao Coordenador do PBF em seu município o acesso à lista das famílias prioritárias para acompanhamento socioassistencial.

Para saber mais sobre as orientações dadas aos estados e aos municípios para a inclusão das famílias em descumprimento de condicionalidades nos serviços socioassistenciais, com registro no Sicon, consulte a [Instrução Operacional nº 19](#), a [Portaria nº 251](#) e o [Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda](#).

O que é o Sicon?

O **Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família – Sicon/PBF** é uma ferramenta de apoio à gestão intersetorial que integra as informações do acompanhamento de condicionalidades nas áreas de Saúde e de Educação.

Trata-se de um sistema via Internet acessível a vários usuários (gestores federal, estadual e municipal e **Instâncias de Controle Social**). Para os municípios, o sistema disponibiliza as funcionalidades de pesquisa de famílias (simples e avançada), de consulta ao histórico das famílias, de consulta a relatórios, de cadastro e julgamento de recursos administrativos sobre os descumprimentos de condicionalidades e, ainda, a funcionalidade de acompanhamento das famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

As informações disponibilizadas pelo acompanhamento das condicionalidades são importantes também para as parcerias entre o PBF e outros programas estratégicos na educação e saúde. Por meio da identificação da frequência escolar nominal dos estudantes do PBF, é possível a identificação atualizada das escolas e dos territórios onde estão os estudantes em maior situação de vulnerabilidade (pobreza e extrema pobreza). Essas informações foram fundamentais para a parceria dos Programas Bolsa Família e Mais Educação ([veja informe Controle Social nº 43](#)).

Hoje temos, em todo o país, 31 mil escolas de educação integral com maioria de estudantes em situação de pobreza e extrema pobreza, ou seja, maioria de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família. Isso representa 65% das escolas do Programa Mais Educação.

CADASTRO ÚNICO

É muito importante que os dados registrados no Cadastro Único reflitam a realidade, por isso vários procedimentos são utilizados pelo MDS para garantir a qualidade das informações sobre as famílias cadastradas, como, por exemplo, a Averiguação Cadastral de 2013. Esse processo começou em 13 de junho, por meio da publicação da Instrução Operacional SENARC/MDS nº 63/2013, a qual foi reeditada em julho para incluir mais

famílias cujos dados relativos à renda no Cadastro Único apresentam diferenças em relação a dados encontrados em outros registros administrativos ou de acordo com análises realizadas pela Senarc.

Conselheiro(a), verifique se seu município possui famílias na Averiguação Cadastral de 2013. Essa informação está disponível no [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família \(SIGPBF\)](#). Para saber mais, consulte a Instrução Operacional nº 63/2013, disponível do *site* www.mds.gov.br/bolsafamilia/legislacao-1/instrucoes-operacionais/2013.

FIQUE ATENTO

Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social

O MDS lançou o Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social: Edição Especial – Bolsa Família 10 Anos. O Prêmio tem como objetivo identificar, valorizar e divulgar práticas bem-sucedidas e inovadoras na gestão local do Programa. Com isso, o prêmio incentiva a sistematização e o compartilhamento das informações sobre as boas práticas entre os gestores do Programa por meio da utilização do “Observatório de Boas Práticas na Gestão do Programa Bolsa Família”. Neste ano, a edição é especial em comemoração aos 10 anos do PBF, com modalidades específicas para os estados e os municípios nas seguintes categorias:

- Busca Ativa para cadastramento e atualização cadastral, incluindo identificação de grupos populacionais tradicionais e específicos;
- Ações articuladas do Plano Brasil Sem Miséria, voltadas à inclusão produtiva das famílias beneficiárias do PBF; e
- Gestão de condicionalidades e acompanhamento familiar intersetorial (assistência social, saúde e educação).

As inscrições estão abertas e devem ser efetuadas até 27 de agosto de 2013, no *site* www.mds.gov.br/bolsafamilia/premio10anos. Os critérios e requisitos estão explicados no Edital nº 1, de 13 de junho de 2013. Podem concorrer ao Prêmio os gestores do PBF nos estados, nos municípios e no Distrito Federal. Para concorrer, as práticas precisam ter, pelo menos, quatro meses de implementação. Para mais informações, acesse a [página do Prêmio](#).

Avalie

[Clique aqui](#) para avaliar o informe, deixar suas críticas e sugestões e enviar suas dúvidas mais frequentes.

Cadastre-se

[Clique aqui](#) para se cadastrar e receber os próximos informes de Controle Social do Bolsa Família

Mais Informações

controlesocialpbf@mds.gov.br